Mariana Palancha

PROCURAÇÃO

Mariana Seixas Carlos Palancha, natural da freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, solteira, maior, residente na Rua Glória Barata Rodrigues, ~~n.º 51, 1.º - B~~ nº 282, 2º, 2415-755 – Leiria, portadora do cartão de cidadão 15398014 1 ZY9, emitido pela República Portuguesa, válido até 11-07-2022 ~~18-5-2021~~, contribuinte fiscal n.º 231099606; e **Duarte Seixas Carlos Palancha**, natural da freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, solteiro, maior, residente na Rua Glória Barata Rodrigues, ~~n.º 51, 1.º - B~~ nº 283, 2º, 2415-755 – Leiria, portador do cartão de cidadão 15398120 2 ZY8, emitido pela República Portuguesa, válido até ~~04-07-2022~~ ~~28-5-2021~~ 4-8-2021, contribuinte fiscal n.º 241903890, **constituem sua bastante procuradora** **ALBERTINA DE MATOS FERNANDES**, divorciada, natural da freguesia de Amêndoa, concelho de Mação, residente na Rua Cidade do Porto, n.º 101, 3.º andar direito, em São Domingos de Rana, portadora do cartão de cidadão n.º 02423256 4ZW5, emitido pela entidade competente da República Portuguesa, válido até 30-06-2030, contribuinte fiscal n.º 111246822, **a quem conferem os poderes necessários para, em nome e representação dos mandantes** e no que respeita: à fracção autónoma designada pela letra "**AJ**", correspondente ao quarto andar letra A, para habitação, do prédio urbano, em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Adelino Amaro da Costa, n.º 8 e Praceta António Roberto Alves, n.ºs 4, 4-A, 4-B, 4-C e 4-D, Paço de Arcos, freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, concelho de Oeiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número **66/Paço de Arcos**, e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo **84**, da freguesia de União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias (que proveio do artigo 1835, da extinta freguesia de Paço de Arcos), com a licença de utilização n.º 193, emitida pela Câmara Municipal de Oeiras, em 07/05/1973, e à fracção autónoma designada pela letra "**B**", correspondente ao primeiro piso, cave esquerda, para habitação, com uma arrecadação no primeiro piso (cave), do prédio urbano, em regime de propriedade horizontal, sito na Quinta das Encostas ou Quinta da Encosta, Sassoeiros, denominada Lote 46, actualmente Rua de São Mateus, n.º 112, freguesia de União de freguesias de Carcavelos e Parede, concelho de Cascais, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Cascais sob o número **2598/Carcavelos**, e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo **1893**, da referida freguesia (que proveio do artigo 1512, da extinta freguesia de Carcavelos),

com licença de utilização n.º 357/1980, emitida pela Câmara Municipal de Cascais, em 17-11-1980:_____

Um) – Vender e/ou prometer vender, hipotecar, arrendar, celebrar contratos de arrendamento, a quem, quando, pelo preço e condições que entender convenientes, podendo assinar quaisquer contratos, inclusive contratos promessa, assinando e outorgando nas respetivas escrituras e contratos, recebendo e dando quitação do preço e sinais fixados, e das importâncias recebidas, nomeadamente rendas;_____

Dois) – Exigir de terceiros o pagamento de rendas, incluindo por recurso a Agente de Execução ou aos Tribunais Judiciais;_____

Três) – Instaurar em nome da mandante ações judiciais de despejo, quer nos tribunais judiciais, quer no balcão nacional de arrendamento, podendo constituir mandatário judicial, nele substabelecendo os poderes que aqui lhe são conferidos;_____

Quatro) - Para requerer todos e quaisquer atos de registo predial, provisórios ou definitivos, inclusive cancelamentos, fazendo quaisquer declarações complementares, apresentando títulos e documentos e recebendo os que não devam ficar arquivados;

Cinco) - Agir perante o Condomínio e respectiva administração de cada um dos enumerados prédios, praticando todos os actos e assinando todos os documentos necessários à efectivação do mandato ora conferido;_____

Seis) - Para integral cumprimento dos atos mandatados nesta procuração, os mandantes conferem, ainda, poderes à mandatária, para em seu nome e representação:_____

a) – Outorgar escrituras públicas, contratos de arrendamento e todo e qualquer contrato;_____

b) - Requerer e assinar documentos junto de entidades Publico-Administrativas, nomeadamente Serviços de Finanças, Conservatórias, Câmaras Municipais e tudo o mais que se mostre necessário ou conveniente aos supra mencionados fins._____

_____A constituída mandatária fica, desde já, dispensada de prestar contas do presente mandato._____

_____A mandatária poderá servir-se desta procuração para a prática de negócios consigo mesma._____

Lisboa, 29 de Março de 2021_____

- Tracei "nº51, 1º B e nº51, 1º B" entrelinhei "nº283, 2º e nº283, 2º"

- Mariana Seixas Carlos Palanche

Duarte Palanche

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

_____ No dia vinte e nove de Março de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial Sandra Branco – Notária SP, Sociedade Unipessoal, Lda., a cargo da Notária, Licenciada Sandra Isabel de Matos Branco, com estabelecimento na Praça Dom Manuel I, nº 3 F, concelho de Lisboa, perante mim, Carla Cristina Correia Tavares Martins Duarte, colaboradora, no uso da competente delegação compareceram como outorgantes: _____

_____ **MARIANA SEIXAS CARLOS PALANCHA,** solteira, maior, natural da freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, residente na Rua Glória Barata Rodrigues, n.º 283, 2.º, Leiria, NIF 231 099 606; e _____

_____ **DUARTE SEIXAS CARLOS PALANCHA,** solteiro, maior, natural da freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, residente na Rua Glória Barata Rodrigues, n.º 283, 2.º, Leiria, NIF 241 903 890. _____

_____ Verifiquei a identidade das outorgantes pela exibição dos Cartões de Cidadão números 15398014 1 ZY9, válido até 11/07/2022 e 15398120 2 ZY8, válido até 04/07/2022, ambos emitidos pela República Portuguesa.

_____ **E DISSERAM:** _____

_____ Que leram o documento anexo, que é uma procuração, e que o conteúdo da mesma exprime a sua vontade, pelo que o assinam. _____

____ A procuração encontra-se devidamente ressalvada, estando traçada na segunda linha da primeira folha nas letras e números "nº 51, 1º B" e na sexta linha da primeira folha nas letras e números "nº 51, 1º B" e encontra-

se ainda entrelinhada na segunda linha da primeira folha nas letras e números "nº 283, 2º" e na sexta linha da primeira folha nas letras e números "nº 283, 2º". _____

_____ A leitura do presente termo foi dispensada nos termos legais, tendo o seu conteúdo sido explicado. _____

. Mariana Seixas Carlos Palanche
. Duarte Palanche

A Colaboradora n.º 20021/1

(Carla Cristina Correia Tavares Martins Duarte)

Autorização concedida pelo Cartório Notarial Sandra Branco – Notária SP,

Sociedade Unipessoal, Lda., publicada em 07/01/2020

Conta registada sob o n.º 223
Foi emitido recibo.

ARQUIVOS:

- Extinto Vigésimo Segundo Cartório Notarial de Lisboa;
- Cartório Notarial de Lisboa a cargo da Notária Maria Isabel Rito Buco.